



DECRETO N° 043/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: PRORROGA DECRETO 040/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, consonância com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO Nota Técnica 01/2021 do Comitê Regional – AZONASUL;

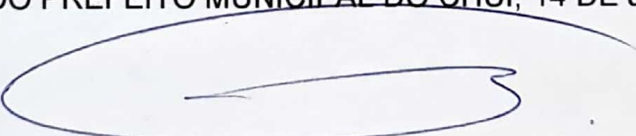
CONSIDERANDO a reunião da AZONASUL do dia 10 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º – Prorrogação das medidas restritivas estabelecidas no Decreto 040 de 02 de Junho de 2021 para os próximos 14 dias, a contar da data de hoje, 14 de junho até o dia 27 de junho de 2021.

Art.º 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 14 DE JUNHO DE 2021.


MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


GIANI RAMOS LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA